

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N° 80/2001

(dos Srs. Ana Catarina e Celso Russomanno)

Requer a realização de reunião de audiência pública destinada a debater o descumprimento por parte dos fabricantes de medicamentos do Art. 31 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), no que tange ao tamanho da letra impressa nas bulas e ausência de outras informações importantes ao consumidor.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública, tendo como expositores o Secretário de Direito Econômico e o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, ambos do Ministério da Justiça, representantes dos fabricantes de medicamentos (ABIFARMA E ALANAC), dos Procon's, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IDC/SP, do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos-IDUM e de outras entidades de defesa do consumidor, para debater o descumprimento por parte dos fabricantes de medicamentos do Art. 31 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), no que tange ao tamanho da letra impressa nas bulas e ausência de outras informações importantes ao consumidor.

O Art. 31 do Código dispõe que a "oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, **ostensivas** e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos e validade e origem, entre outros dados, bom como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

No entanto, não é o que observamos ao abrir um medicamento e tentar ler a bula. Alíás é impossível para uma grande parcela da sociedade efetuar a leitura sem a ajuda dos óculos. Desta forma, os consumidores estão sendo prejudicados e correndo risco de vida, pois estão utilizando medicamentos sem conhecimento de informações essenciais constantes das bulas, tais como: "informações ao paciente", "indicações", "contra indicações", "precauções", "posologia", dentre outras.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares o apoioamento favorável à propositura.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2001.

Deputada ANA CATARINA
(PMDB-RN)

Deputado CELSO RUSSOMANNO
(PPB-SP)